



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 92 /2024/DLEG

Uruguaiana, 05 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 085 do Vereador Cristiano Bonapace, protocolizado nesta Casa sob nº 291/2024/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a limpeza e roçagem na rua Monte Caseros (trilhos) entre Andradas e Benjamin Constant, Bairro Santo Antônio.
2. Justifica-se o presente, devido a revindicação dos moradores que pedem providências no local que está tomado pelo mato, o que facilita a proliferação de animais peçonhentos e acúmulos de lixos, causando riscos à saúde dos moradores.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente